

## **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024** **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**

No dia 17 de setembro de 2024, chegou através do Portal de Compras Públicas, um pedido de esclarecimentos, da empresa Via Lumens Áudio Vídeo e Informática, CNPJ 08.335.448/0001-78, conforme transcrito abaixo:

“Sr(a) Pregoeiro(a)

1. Os prazos de pagamento estão sendo realizados rigorosamente dentro dos previstos em edital?
2. (Quando couber) Na existência de fato superveniente será possível solicitar prorrogação do prazo de entrega?
3. (Quando couber) Os materiais deverão ser instalados pelo arrematante?
4. (Quando couber) A aquisição será parcelada ou integral?
5. Favor confirmar telefone de contato e whats se tiver:”

Quanto a primeira dúvida, os pagamentos assim como as entregas deverão seguir rigorosamente o previsto neste Edital e quando necessário deverá ser formalizado o Órgão gerenciador da ata de registro de preços - o Comaja.

Em relação ao segundo questionamento, o prazo previsto no edital deverá ser respeitado. Ainda no instrumento convocatório é prevista a possibilidade de prorrogação por igual período desde que justificadamente.

Quanto ao terceiro questionamento, esclarecemos que este Edital visa apenas a aquisição de bens, devendo ser entregue conforme previsto no Edital e atentando-se a descrição de cada item.

Em relação ao quarto questionamento, o Pregão Eletrônico em tela, é um registro de preço onde constam quantidades estimadas pelos órgãos participantes, assim a aquisição será feita quando cada órgão julgar necessário, tratando-se então de futura e eventual aquisição de equipamentos de informática.

Em relação ao último questionamento, reforçamos o previsto no preâmbulo do Edital, que eventuais dúvidas, questionamentos e impugnação deverão ser efeitos APENAS pelo *e-mail* [licitacao@comaja.com.br](mailto:licitacao@comaja.com.br) ou então nos campos próprios previstos no Portal de Compras Públicas. Assim visamos assegurar transparência ao processo e levando em consideração que a dúvida de um interessado no pregão pode ser de outros.

Ademais, desde já reiteramos a importância dos interessados de participar de todo o processo licitatório, não apenas da fase de lances, devendo sempre permanecer atentos aos prazos previstos e possíveis diligências e solicitações.

Ibirubá/RS, 19 de setembro de 2024.

---

Catherine Pedrotti  
Pregoeira